



# Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais  
CNPJ. 23.767.676/0001-00

## REQUERIMENTO Nº. 313/2017

Monte Santo de Minas, 18 de agosto de 2017.

Para Exmo.

Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, que determine ao setor competente para fazer a demarcação de faixa prioritária de idosos e cadeirantes em frente as agências bancárias e supermercados da cidade.

### JUSTIFICATIVA

É obrigatório serem reservadas vagas nas ruas, próximas das entradas dos estabelecimentos públicos ou privados, com destinação a pessoas com deficiência física ou idosos, com o fim de garantir o menor percurso de deslocamento e facilitar o acesso nos estabelecimentos.

Nestes termos, pede deferimento.

  
João Crente  
Vereador